



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da administradora do Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul, Sra. Laíse Gorziza de Souza, referente ao exercício de 2015.

ÁLVARO LUIZ PEREIRA SPERB, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas da administradora do Poder Executivo Municipal, Sra. Laíse Gorziza de Souza, correspondente ao exercício de 2015, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Processo nº 2105-0200/15-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 27 de julho de 2023


Álvaro Luiz Pereira Sperb
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Carlos Alberto Lopes Prestes
Primeiro Secretário